



Ofício nº 051/2023/SEC-CMC

CAXIAS/MA, 14 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V. Exa. matérias aprovadas por esta Casa Legislativa em Sessão Ordinária do dia 13/11/2023, a saber:

Projeto de Lei Legislativo

Nº - 077 – Reconhece de Utilidade Pública a Tenda de Umbanda Pai Xangô e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo

Nº - 079 – Autoriza o pagamento parcelado de débito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias junto à Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS

Ver. Gentil Oliveira

- Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde do Povoado Buenos Aires 1º distrito.

Ver. Luís Lacerda

- Recuperação e empiçarramento da estrada do Povoado Tambor, que liga vários Povoados: Almeida, Assunção, Redenção, Bom Tempo Ininga e Tiririca 2º distrito.

Ver. Charles James

- Um redutor de velocidade nas proximidades da Agência da Caixa Econômica Federal na Avenida Alexandre Costa Bairro Dinir Silva.

RECEBIDO
EM 16/11/2023
KADYSON



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Ver. Durval Júnior

- Pedidos para os Povoados: Santana e Batalha 2º distrito: construção de um Estádio de Futebol, troca dos braços dos postes da iluminação pública com a troca das lâmpadas comuns por led.
- Troca das lâmpadas comuns por led nos Povoados do 2º distrito: Bom Pricípio, Canto Alegre e Fortaleza.

Ver. Antônio Ramos

- Melhoria da iluminação pública com substituição de lâmpadas frias por led na Rua Bandeirante, Bairro Castelo Branco e na Rua da Pedreira Centro.
- Calçamento intertravado com meio fio e sarjetas nas Ruas: Eucalípito, Nova, Matadouro, Bandeira, Márcia Marinho, Bairro Bacurí e Travessa do Aeroporto que interliga o Bairro Bacurí ao Bairro Teso Duro.


Indicação de Projeto de Lei

Ver. Júnior Barros

- Dispõe sobre as diretrizes para implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino (FUTFEM), no âmbito do Município de Caxias.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Rodrigues de Matos
Presidente

**Exmo. Sr.
Fábio José Gentil Pereira Rosa
MD. Prefeito Municipal
Nesta**